

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
178	Jarra 2 Litros, confeccionada em aço inoxidável com alça e aparador de gelo e espuma.	KEHOME	32	R\$ 73,53	R\$ 2.352,96
Valor Total do Lote: R\$ 2.352,96 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 31.994,76 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

NOTIFICAÇÃO

Campos de Júlio, 26 de agosto de 2024.

Ao Sr.

IGOR SIQUEIRA MARIANO

G M N EMPREENDIMENTOS

Rua Rio Grande do Sul, nº834 B-1, Centro

Pontes e Lacerda - MT

NOTIFICAÇÃO

EMPREENDIMENTO: Construção da Creche Municipal Pequeno Principe

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: G M N Empreendimentos – N°177/2022

Prezado,

Comunicamos que, conforme o relatório de inspeção n° CBM-TER-2024/10938 (em anexo), foram identificadas as seguintes irregularidades nas instalações realizadas pela empresa:

Placas de sinalização "saída": As placas instaladas não estão em conformidade com o projeto aprovado. Luminárias de emergência: As luminárias instaladas não seguem o projeto aprovado. Porta da central GPL: A por-

ta necessita de readequação para garantir ventilação adequada. Pintura da tubulação da casa de bomba: A tubulação necessita de pintura conforme especificado no projeto. Placas M1 e M2: As placas devem ser instaladas conforme o projeto aprovado. Esguichos das mangueiras de incêndio: Os esguichos das mangueiras de incêndio precisam ser instalados. ART de execução dos preventivos instalados: É necessária a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos sistemas preventivos instalados.

Solicitamos que todas as irregularidades sejam corrigidas.

Aguardamos uma posição formal da empresa em 5 dias uteis, para que possamos prosseguir com as etapas subsequentes do processo de regularização.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Te|.(65) 3387-2800 Ramal 3500 | Cel.(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 029/2024

O Município de Campos de Júlio-MT, através de seu pregoeiro, nomeado pela Portaria n° 26/2024, torna público, que após a identificação de falha na especificações dos itens abaixo, e visando ampliar a participação de maior número de empresas e dar celeridade ao processo, comunica o CANCELAMENTO dos seguintes ITENS do PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n° 029/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e acessórios esportivos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, Educação, Assistência Social e Saúde, do Município de Campos de Júlio/MT".

ITEM	CÓDIGO TCE/MT	CÓDIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO COMPLETA	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)
27	42898-1	001.012.133	Bola de futsal oficial, 8 gomos, MAX 500, termotec, câmara 6D, miolo capsula SIS removível e lubrificado, confeccionada em PU ultra 100%, pesando 400 a 440g, medindo 62 a 64 cm de circunferência.	UN	50	147,35
29	287709-0	001.012.132	Bola de futsal oficial, MAX 1000, 11 gomos, termotec, câmara 6D, miolo capsula SIS removível e lubrificado, confeccionada em PU PRÓ, pesando 410 a 430g, medindo 62,5 a 63,5 cm de circunferência.	UN	122	154,85

IMPORTANTE: Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas as propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o n° do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 26 de agosto de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro - Portaria n° 26/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11/2024

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCOR-

RÊNCIA ELETRÔNICA n° 11/2024, com critério de julgamento de Menor Preço por Lote / Lote Único, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de coberturas e passarelas nas unidades municipais de ensino.

Foi declarada vencedora do certame a licitante PSV CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21, com valor global de R\$ 154.881,96.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 26/08/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 26 de agosto de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Mato Grosso, s/n° 108

Juina/MT - CEP.: 78.360-000

CNPJ: 19.391.064/0001-99

Contato: (62) 3566-1876

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 2806/24 – Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Data de Emissão 12/06/2024

AF nº 3716/24 – Pregão Eletrônico nº 40/2023 – Data de Emissão 26/07/2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, **fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.**

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 23 de agosto de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 80/2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: obra de garagem no Hospital Municipal Leocyrr Lazaretti, totalmente descrita no projeto.

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 30 (trinta) dias, **expirando em 22/09/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, E A EMPRESA PSV CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024.

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente – PAPEL A4, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 224.620,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Centro de Custo: 351 - MAT EXPEDIENTE SERV CONV FORT DE VINCULO

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Despesas: 406 – Material de consumo

Funcional: 08.244.0009.2059.0000

Categoria Econômica: 3.3.90.30.16

Fonte de Recurso: 01.500

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Centro de Custo: 325 - MAT DE EXPEDIENTE - CRAS

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Despesas: 388 – Material de consumo

Funcional: 08.244.0002.2066.0000

Categoria Econômica: 3.3.90.30.16

Fonte de Recurso: 01.500

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Centro de Custo: 382 - MAT DE EXPEDIENTE - CONSELHO

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Despesas: 456 – Material de consumo

Funcional: 08.243.0002.2068.0000

Categoria Econômica: 3.3.90.30.16

Fonte de Recurso: 01.500

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Centro de Custo: 305 - MAT DE EXPEDIENTE - ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Despesas: 377 – Material de consumo

Funcional: 08.122.0002.2063.0000

Categoria Econômica: 3.3.90.30.16

Fonte de Recurso: 01.500

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Centro de Custo: 32 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADM

Unidade: 01 – Departamento de Administração

Despesas: 61 – Material de consumo